



Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul –
SINPOL/MS - FUNDADO EM 20/07/91

FILIADO À FEIPOL E COBRAPOL
DELEGACIAS REGIONAIS: AQUIDAUANA - COXIM - CORUMBÁ - DOURADOS - FÁTIMA DO SUL - JARDIM
NAVIRAÍ - NOVA ANDRADINA - PARANÁIBA - PONTA PORÃ - TRÊS LAGOAS

Ofício nº 123/2019-SINPOL

Campo Grande, 16 de abril de 2019.

A Sua Excelência,
Paulo Corrêa

Presidente da Mesa Diretora Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul – Palácio Guaicurus - Avenida Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes - Bloco 09 - Jardim Veraneio - Campo Grande-MS

Assunto: Apoio às demandas dos Policiais Civis de Mato Grosso do Sul

RECEBIDO

DATA: 22/04/19

Hora: 11 : 00

Senhor Deputado **ASS:** FERNANDA RICALDE CARDOSO
Assessora Parlamentar
Assembleia Legislativa MS

CÓPIA

1. Ao tempo que cumprimentamos V.Ex^a., servimos do presente para solicitar os bons préstimos no sentido de interceder junto ao Executivo Estadual e também aos pares desse parlamento nas demandas da categoria dos Policiais Civis de Mato Grosso do Sul, que são as seguintes:

2. Existe um compromisso firmado pelo Chefe do Executivo (anexo) que, entre os pontos relevantes à Polícia Civil, empenhou-se na valorização do servidor policial civil em relação ao cenário nacional, para posicioná-lo entre os seis melhores salários do Brasil, entretanto quando da assinatura do documento (em 2014 quando ainda candidato e ratificado em 2016, em seu primeiro mandato) o vencimento inicial da categoria estava na 11^a (décima primeira) colocação do ranking e hoje caímos para a 20^a (vigéssima), conforme publicação da COBRAPOL - Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis.

3. Excelência, a Polícia Civil do nosso Estado mesmo sendo reconhecida a nível nacional com resolubilidade de crimes comparados ao primeiro mundo (100% dos feminicídios, 75% dos latrocínios e 62% dos homicídios: Revista Veja título da capa: "Chamem a Polícia!", edição de janeiro/2019 e disponível no endereço: <https://veja.abril.com.br/brasil/chamem-a-policia/>) ainda não obteve o cumprimento da promessa salarial. Pleitea-se



Sindicato dos Policiais Civis do Estado de Mato Grosso do Sul –
SINPOL/MS - FUNDADO EM 20/07/91

FILIADO À FEIPOL E COBRAPOL

DELEGACIAS REGIONAIS: AQUIDAUANA - COXIM - CORUMBÁ - DOURADOS - FÁTIMA DO SUL - JARDIM
NAVIRÁI - NOVA ANDRADINA - PARANÁBA - PONTA PORÃ - TRÊS LAGOAS

uma política de valorização profissional para os próximos anos, com vistas à recuperação salarial, dependendo apenas que se abra o diálogo com a categoria.

4. Como é do conhecimento de V.Ex^a., conforme expediente encaminhado anteriormente a respeito, hoje completam 320 (trezentos e vinte) dias de atraso na publicação das promoções funcionais dos policiais civis do Estado. Os policiais que possuem os requisitos exigidos na lei à promoção funcional esperam ter o seu reconhecimento pela Administração Pública, estimulando a continuidade dos bons serviços à sociedade.

5. Com urgência também, tem-se que o abono em 2016 no valor de R\$ 200,00 por intermédio da Lei 4.868/2016 e que foi prorrogado pela Lei 5.168/2018 até o último dia 31/03/2019, quando seria incorporado aos salários dos servidores públicos estaduais, o que não ocorreu e, que é pior, venceu a prorrogação extinguindo a gratificação salarial concedida. Desta forma, brigamos pela incorporação do abono que simplesmente deixou de existir, reduzindo os já apertados vencimentos dos servidores públicos.

6. Por fim, sejam apresentados todos os anos índices de Revisão Geral Anual, pois se trata de um mecanismo constitucional (art. 37, X) de garantia da estabilidade do valor da remuneração e subsídio em face da instabilidade da moeda (inflação) - não se trata de aumento mas de correção monetária.

7. Contando com o apoio de V.Ex^a. nas causas apresentadas, subscrevemos

Respeitosamente


GIANCARLO CORREA MIRANDA
Presidente do SINPOL/MS